



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto N 63 - de 27 de Dezembro de 2011

Abre Credito Suplementar no valor de R\$  
as dotações do Município de Maripá de Minas

26.052,76

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0640, de 28 de Outubro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 26.052,76  
( VINTE E SEIS MIL , CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS )  
as seguintes dotações do Município de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0004 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 2.500,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 2.500,00

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.122.003.2.0008 - 3.3.70.41 Contribuições -----R\$ 1.511,00

28.846.000.2.0014 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias/Contributiva -----R\$ 7.076,04

Total da Unidade 2 -----R\$ 8.587,04

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

20.606.013.2.0041 - 3.3.30.41 Contribuições -----R\$ 965,72

Total da Unidade 4 -----R\$ 965,72

Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 1 - Bloco - Atenção Básica

10.301.004.2.0047 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 14.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 14.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 26.052,76

Total Geral -----R\$ 26.052,76

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

15.122.010.2.0031 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 26.052,76

Total da Unidade 4 -----R\$ 26.052,76

Total da Instituição 2 -----R\$ 26.052,76

Total Geral -----R\$ 26.052,76

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

27 de Dezembro de 2011

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:

De: 27/12/2011 a 27/01/12

ASSINATURA DO SERVIDOR